



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 002170 100 17/10/2023 10:35

MOÇÃO nº 494/2023

Moção de Congratulações e Louvor aos Servidores Públicos do Município, em comemoração do "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" no dia 28 de outubro.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Servidores Públicos do Município, em comemoração do "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" no dia 28 de outubro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em reconhecimento e gratidão a esses funcionários que a cada dia desempenham com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito, da nossa consideração.

O desenvolvimento e consolidação do nosso Município devem-se também a dedicação e a perseverança da nobre função exercida pelos servidores públicos municipais, peças fundamentais na engrenagem que é a Administração Pública.

Uruguaiana, 17 de outubro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas